



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 089/2016-GP/RH/CMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JERÔNIMO VINGT UN ROSADO MAIA NETO a seguinte Assessoria Parlamentar – Nível Médio:

560005 – LÚCIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 753147D3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 092/2016-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LÚCIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERÔNIMO VINGT UN ROSADO MAIA NETO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 17 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3E73C070

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 093/2016-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RAPHAEL DE ARAÚJO LIMA SOARES para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JERÔNIMO VINGT UN ROSADO MAIA NETO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao

expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 17 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5ADDD7D0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 094/2016-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor THOMAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 18 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 728329AA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 095/2016-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EMANUEL DE CASTRO MEDEIROS para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 18 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6A05E160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA Nº 21/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FOLHAS PERSONALIZADAS 4X0 COR PAPEL OFF-SET 75G - 1.000X1, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

EMPRESA: MOSSORÓ GRÁFICA & IMPRESSÕES LTDA ME – CNPJ Nº 15.335.874/0001-77.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24 II.

VALOR R\$: 4.080,00.

DATA ASINATURA: 01/12/2016

VIGÊNCIA: 30 DIAS.

ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO REBOUÇAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 649AD354

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1064/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor RICHARDSON FAGNER DE OLIVEIRA GRANJEIRO, matrícula nº. 12089-8, lotado no Centro de Controle do Dengue - CCDA, do cargo de Agente de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 555D0E9B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1065/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor IAGO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA MOURA, matrícula nº. 507837-7, lotado na Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Juventude, do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3C84AEA4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.017, DE 02 DE DEZEMBRO DE

2016.

Revoga o Decreto Municipal que indica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 78, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e,

ATENDENDO à recomendação nº 0015/2015/3ª PJM, subscrita por Domingos Sávio Brito Bastos Almeida, 3º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, hospedada nos autos do inquérito civil nº 06.2015.00004346-9, e, por fim,

CONSIDERANDO que a revogação é a modalidade de extinção de ato administrativo que ocorre por razões de oportunidade e conveniência.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.185, de 16 de agosto de 2013, publicado no JOM, edição do dia 23 de agosto de 2013, em razão de referido ato normativo ostentar vícios materiais de inconstitucionalidade e de ilegalidade:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4D286174

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Conveniente: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - CNPJ: 08.348.971/0001-39.

Conveniada: DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ - CNPJ: 08.264.111/0002-06.

Objeto: Em razão da necessidade da mais ampla conjugação de esforços, os participantes têm como objetivo comum viabilizar a realização da Festa de Santa Luzia, edição 2016, a fim de incentivar o turismo religioso em nossa Cidade e incrementar a economia local.

Prazo de Vigência: 30/11/2016 a 30/06/2017

Data da Assinatura: 30/11/2016.

Assina pela Conveniente: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Assina pela Conveniada: Flávio Augusto Forte Melo (Pároco).

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 559E85C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.298, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 0856/2016 - Unidade de Gestão do Trabalho, de 08 de novembro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde, em desfavor do servidor abaixo identificado, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos noticiados, no que se refere à conduta incompatível com a moralidade administrativa, além de ausência ao local de trabalho, sem autorização prévia do chefe superior hierárquico, e demais infrações disciplinares de diversas naturezas, imputada ao servidor JOSE GENILDO DE MEDEIROS, matrícula nº 12026-0, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UPA III Raimundo Benjamim Franco.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo;
2. José Nilson Costa Hermínio, Analista de Tecnologia da Informação; e
3. Luzilene Fontes do Nascimento, Professor - Nível Superior.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5D42BEDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.299, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar a suposta infração disciplinar relatada no Memorando nº 1.347/2016-SMS, de 21 de novembro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde, instruído de Ofício nº 0748/2016/1ªPJM, de 16 de novembro de 2016, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, em desfavor das servidoras abaixo identificadas, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos noticiados, no que se refere à ausência habitual injustificada no local de trabalho, imputada às servidoras ANA DE OLIVEIRA RAFAEL, matrícula nº 40583-3, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Vereador Durval Costa e ANGELA NÓBREGA DE SA, matrícula nº 12322-6, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Evangélico.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. José Nilson Costa Hermínio, Analista de Tecnologia da Informação; e
3. Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 490CAB0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.305, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1.030, de 05 de outubro de 2016, que opina pelo arquivamento do feito, e nos termos do art. 180, § 4º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1.030, de 05 de outubro de 2016, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 63DDD4C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1165/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e

assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 01/2001/2006, ao (a) servidor (a) THALITA TAZILA SOUZA DO VALE, matrícula nº. 14074-0, ocupante do cargo de AG. DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) no (a) SEMUT - SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSITO, com prazo de vigência de 29/12/2016 à 27/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 68140D8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1257/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 12/1993/1998, ao (a) servidor (a) MARIA VERONICA CANUTO, matrícula nº. 4526-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) U. B. S. - IZABEL BEZERRA DE ARAUJO, com prazo de vigência de 01/12/2016 à 27/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 51956DA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1258/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 12/1990/2000, ao (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA ARAUJO COSTA, matrícula nº. 5106-7, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. JOSE BENJAMIM, com prazo de vigência de 01/12/2016 à 28/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6AF45341

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1259/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) meses, referente ao período aquisitivo de 8/2007/2012, ao (a) servidor (a) JOSE ANDRADE FILHO, matrícula n.º 3338-8, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado (a) no (a) SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 12/12/2016 à 09/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 471416E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1268/2016, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao (a) servidor (a) JOSE GILLIANO CARLOS FREITAS, matrícula n.º 123439 - 2, MEDICO, lotado (a) na (o) SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois), com vigência de 01/12/2016 à 01/12/2018, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6784A79Z

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1274/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2/2007/2012, ao (a) servidor (a) MISS LENE MARIA LEITE DOS SANTOS, matrícula n.º 11434-0, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) no (a) U. B. S. MARINA FERREIRA, com prazo de vigência de 01/12/2016 à 27/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4FB51706

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1293, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, a servidora Maria de

Fátima Gomes de Souza, matrícula nº 4904-6, no cargo de Professora, lotada na U. E. I Parque das Rosas, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 29/07/2016, conforme Benefício de Número 176.350.752-9, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 737FC1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1294, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, bem como o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora Marilene Cavalcante da Silva, matrícula n.º 112257-7, Agente Comunitário de Saúde, U. B. S. Vereador Laire Rosado, com início de 07/11/2016 e término em 06/03/2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 414F71FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2016 – SESEM.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0400/2016, de 30 de junho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão deste certame foi REAPRAZADO para a data de 15 de dezembro de 2016 (quinta-feira), às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 02 de dezembro de 2016.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 1

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 76A83ECE

PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 103/2016 - SMS

Proc. Nº 374/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de dezembro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, Pesados, Motocicletas e Quadríciclos, compreendendo a verificação de partes Mecânicas, Elétricas, Serviço de Guincho, Reboque ou Transporte, Lanternagem, Funilária e Pintura, Ajustes, Regulagens, Alinhamento de Direção, Balanceamento de Rodas, Cambagem, Serviço de

Vidraçaria e outros Serviços com Fornecimento e Substituição de Peças gastas ou defeituosas por peças Genuínas, Originais ou Similares, Troca de Óleos Lubrificantes e Filtros, com cumprimento sob o regime de execução indireta, destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 02 de dezembro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 67502849

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016 – SEIMURB

Objeto: A aquisição de massa asfáltica instantânea fácil a granel (CBUQ - Concreto Betuminoso Unisinado e Quente), destinados a manutenção do pavimento de diversas ruas e avenidas dos bairros de Mossoró

Empresa: AMÉRICO LEONARDO PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 24.013.715/0001-47

Valor: R\$ 89.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data Da Assinatura Do Contrato: 19.09.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Jorge Américo Carlos de Oliveira (Representante)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 6FA490A3

PREGÃO PRESENCIAL
RETIFICAÇÃO*

Na Publicação da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 86/2016. – SEMOB.

Objeto: Retificação por erro material na Publicação no Jornal Oficial do Município, Edição Nº. 378 Pag. Nº 14, do dia 14 de outubro de 2016

Onde se Lê: Pregão Presencial nº 86/2016 - SEMOB

Lêia-se: Pregão Presencial nº 86/2016 – SESEM.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 4850EDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 021 GS/SEFAZ, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Corrige a Planta Genérica de Valores e Tabela de Preços, da Prefeitura Municipal de Mossoró, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o ano de competência 2017, assim como, os valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar nº 096/2013 – Código Tributário Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 4 de julho de 2014, e pelo art. 3º, parágrafo único, I, e art. 333, parágrafo único, ambos do Código Tributário Municipal, que disciplina o reajuste dos valores expressos em moeda constantes no referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigida em 8,48% (oito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) a Planta Genérica de Valores e Tabela de Preços, da Prefeitura Municipal de Mossoró, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – para o ano de competência 2017, assim como, os valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar nº 096/2013 – Código Tributário Municipal, índice este, que corresponde à inflação acumulada no período de outubro de 2015 a setembro de 2016, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, na modalidade IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo.

Art. 2º Ficam igualmente corrigidos pelo percentual referido no artigo anterior, os valores que servem de base para o lançamento das Taxas municipais de que tratam os Anexos I, V, IX, X, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX do Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 01 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
KARLA D. R. DANTAS
Código Identificador: 42063B14

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 228/2016 – GP/PREVI***

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JORGE IVAN DANTAS PINTO, RG nº 302.882 – SSP/RN, CPF nº 114.076.464-00, funcionário lotado na Secretaria do Desenvolvimento Territorial do município, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com matrícula nº 33.149, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.141,37 (dois mil cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Lei Complementar Municipal nº 029/2008): R\$ 1.493,02 (hum mil quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 029/2008 - Ref. 34 anos/34%): R\$ 507,63 (quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos);

Gratificação Ad. Remuneração (Portaria nº 556/1993: Gratificação incorporada pelo artigo 157, § 4º da Lei Complementar nº 311/1991): R\$ 140,72 (cento e quarenta reais e setenta e dois centavos);

Valor do Benefício: R\$ 2.141,37 (dois mil cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2016.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 3FDF25FD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 096/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete da Parlamentar Senhora MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0090029	-	CYNTHIA BARBOSA LIMA
0090027	-	GLENDA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS MOTA
0090025	-	JAILDO DE BRITO PEREIRA
0090028	-	JASCEANE ANDREZA DA COSTA MORAIS
0150018	-	MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE – Chefe de Gabinete
0150022	-	MARILENE DA SILVA SANTOS E AMORIM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4BA322AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 097/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0430010	-	CLAUDIA REBOUCAS COSME
0430003	-	JOSENICE MARIA DE OLIVEIRA
0430008	-	KATHARINA MARIA GURGEL QUEIROZ DE ALMEIDA – Chefe de Gabinete
0430002	-	LUCIA MARIA DA SILVA
0430012	-	RODOLFO WAGNER LIMA PEREIRA
0430007	-	TICIANE MOREIRA FERNANDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5CBC7394

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 098/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta

Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0570008	-	DANILO THIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO
0570009	-	IVANILSON VASCONCELOS DE MOURA
0570003	-	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA
0570007	-	KECIA VIVIANE CARVALHO OLIVEIRA
0000721	-	NATANY VALESKA BARRETO VASCONCELOS
0570001	-	RAIMUNDA THYCIANA VASCONCELOS FERNANDES – Chefe de Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 50BFED23

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 099/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor ANTONIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0000762	-	AURINEIDE AUGUSTA VIEIRA
0640006	-	EVERLANDIA MEDEIROS DA COSTA
0640005	-	JEFFERSON DINIZ VASCONCELOS ARAUJO
0640003	-	MANOEL NIVALDO DE OLIVEIRA
0640007	-	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA – Chefe de Gabinete
0640001	-	MORGAN RODRIGUES DA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 53A0333D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 100/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor ANTÔNIO TOMAZ NETO os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0410011	-	ANTONIA LUCIA MORAIS DE LIMA
0410002	-	FRANCISCO JARDEL DA SILVA ARAUJO – Chefe de Gabinete
0410013	-	GABRIEL FELIPE DA CUNHA SILVA
0410014	-	GRACILIANO TEOFANES DE LUCENA LIMA
0410006	-	JOSE ARILTON GURGEL DE ARAUJO
0410012	-	MAVIGNIER LEITE DO COUTO FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5E682E65

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 101/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0020080	-	ELAYNE GERSYCA DE SALES SILVA
0020074	-	LINDA KATIA DO NASCIMENTO SOUSA
0020076	-	MARCIA MARIA DE SOUSA MATOS
0020063	-	MARIA APARECIDA LOPES DAS CHAGAS – Chefe de Gabinete
0020082	-	MARIA CLARA DE AQUINO COSTA
0020078	-	PEDRO DE PAIVA JUNIOR
0020075	-	WILDEILMA FERREIRA FERNANDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5BEE0EAD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 102/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor CLEYTON JADSON SILVA ROLIM os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0580012	-	ANALIA GOMES DA SILVA
0580015	-	ANTONIA MATILDE CANDIDA DE AQUINO NETA
0580011	-	ITAMAR DA SILVA FREITAS
0580006	-	IVONETE MARIA DE CARVALHO SANTOS – Chefe de Gabinete
0580001	-	LYSANDRA MARIA VERISSIMO BEZERRA
0580005	-	MARIA DEBORA FERNANDES DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 426AE6D4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 103/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor FLÁVIO TACITO DA SILVA VIEIRA os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0180007	-	EDIGINA ANDRADE DE OLIVEIRA
0180008	-	ELIO DEANGELES MENDES ALMEIDA
0180010	-	FRANCISCA EDNA DA SILVA
0180001	-	MARIA SUAME CARVALHO DA SILVA – Chefe de Gabinete
0000712	-	ODIVAN ALBUQUERQUE BEZERRA JUNIOR
0180009	-	VANESSA LISIANY DUARTE BRILHANTE SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 42C1564A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 104/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor GENILSON ALVES DE SOUZA os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0000764	-	GIRLANDIA JALES DA SILVA
0760007	-	GISELLE MAIRA VALCACIO – Chefe de Gabinete
0760009	-	JEFESSON MEDEIROS DE MELO
0760004	-	JOSE UBIRACI GOMES DUARTE
0760005	-	LUIZ BENICIO TERCEIRO
0760006	-	RANILSON FERREIRA LUSTOSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6EE2E79F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 105/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor GENIVAN DE FREITAS VALE os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0220009	-	ADRIANA MORAIS ALVES
0220001	-	ANGELA HILDA ONOFRE CRUZ – Chefe de Gabinete
0220008	-	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA VALE
0220002	-	JOSE JERONIMO ARAUJO FROTA
0000715	-	MARIA MARILENE MONTENEGRO DE FREITAS COSTA
0220016	-	REGINA SUELI FERNANDES FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4D8EF0CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 106/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JERÔNIMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0000785	-	CLEONICE DA SILVA
0230010	-	DIEGO DRAUZIO MELO DE ARAUJO
0230015	-	EDUARDO LOPES DANTAS – Chefe de Gabinete
0000717	-	FRANCISCO FABIANO BRITO
0220015	-	MARIA GIRLENE COSTA SOARES CUNHA
0220014	-	RANIERE RICARDO FERNANDES DE ANDRADE CABRAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 54F0F1D0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 107/2016-GP/RH/CMM

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JERÔNIMO VINGT UN ROSADO MAIA NETO os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0000793	-	FRANCISCO VALDIR DA COSTA JUNIOR
0560008	-	HILDA CRISTIANI SILVA DA COSTA
0560005	-	LUCIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE – Chefe de Gabinete
0560010	-	ODETE VIEIRA BATISTA OLIVEIRA
0560011	-	RAPHAEL DE ARAUJO LIMA SOARES
0560003	-	RENATA ISADORA MELO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 437D1EB9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 108/2016-GP/RH/CMM

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0190012	-	DEIKSON LENNO FILGUEIRA DOS SANTOS
0190003	-	FRANCISCO EILSON DA COSTA
0190013	-	HEROCILMA NOGUEIRA SOARES
0190005	-	KACIA SIMONE GOMES DA SILVA – Chefe de Gabinete
0190008	-	MARIA DO SOCORRO GOMES
0000671	-	TEREZA PEREIRA JACOME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 109/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0550012	-	ANA CRISTINA MARTINS ALVES
0550009	-	BRUNA PRISCILA DA COSTA SILVA
0550001	-	GEORGIA GOMES DE SOUZA – Chefe de Gabinete
0550010	-	LIDEMAR MENDES DA SILVA
0550013	-	LIVIA GOMES PEREIRA DA SILVA
0550011	-	MARIA JULIA DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 529C9AD2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 110/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor MANOEL BEZERRA DE MARIA os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0130089	-	CARLA REJANE DOS SANTOS
0130092	-	CRISTIANE KATY BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA
0130087	-	ELISOMAR BEZERRA DA SILVA
0130080	-	FRANCINETE DA C SILVA BARRETO
0130090	-	RAIMUNDA PATRICIA DA SILVA – Chefe de Gabinete
0130079	-	SUELY DE OLIVEIRA MOURA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 42728F45

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 111/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0210008	-	ELIONETE PEREIRA LOPES
0210017	-	FABRICIA LIMA DA SILVA
0210013	-	FRANCISCO TEIXEIRA NETO
0210009	-	MARCIA JESSICA DA SILVA – Chefe de Gabinete
0210016	-	MARIA SALETE DO VALE SILVA
0210007	-	UESILE FERNANDES BEZERRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.
JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5CC6B4E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 112/2016-GP/RH/CMM**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor SEBASTIÃO NACIZIO SILVA os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0660006	-	ANTONIO FERREIRA NETO
0000745	-	EDMIRAY BEZERRA DA NOBREGA
0660005	-	EVERTON DE LIMA MACEDO
0660001	-	GILVANETE DA CONCEICAO SOUSA – Chefe de Gabinete
0660002	-	MARIA LUCINEIDE SOUSA DE MOURA OLIVEIRA
0660004	-	WILSON FLAVIO QUEIROZ DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.
JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 548E4D38

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 113/2016-GP/RH/CMM**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAUJO os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0260015	-	DIEGO BRUNO ARMANDO MARADONA REINALDO DA SILVA DOS SANTOS
0760008	-	FRANCISCO IVO SILVA FILHO
0260011	-	GILVANISA FIGUEIREDO DE SANTANA
0000759	-	JANINY FERNANDES DOS SANTOS
0260010	-	JOSE AGNELO DE MEDEIROS
0000758	-	RAISSA GABRIELLY LEAL FREIRE – Chefe de Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.
JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 74C34E3E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 114/2016-GP/RH/CMM**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0540002	-	ANANIAS FILGUEIRA DE CARVALHO COSTA
0540013	-	EMANUEL DE CASTRO MEDEIROS
0540004	-	KEILANNY DE SOUSA COSTA
0540006	-	PAULO LINHARES
0540003	-	ROBERTO CEZAR FERNANDES DANTAS – Chefe de Gabinete
0540012	-	THOMAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 43F0434A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 115/2016-GP/RH/CMM

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete da Parlamentar Senhora CÍCERA NOGUEIRA DE CARVALHO os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0140002	-	ALZENOR DE MORAIS JUNIOR
0140008	-	CARLOS ALBERTO DUARTE GOMES – Chefe de Gabinete
0140010	-	INGRID KARINE MARQUES SARAIVA
0140004	-	MARCELLE FORTUNATA DE ARAUJO BEZERRA
0140009	-	PABLO EMANUEL GOMES DE MENDONÇA
0140003	-	SILVIA BARBOSA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3E10EC38

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 116/2016-GP/RH/CMM

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor LUCÉLIO VITOR DUARTE DE SOUZA os seguintes Assessores Parlamentares – NM e Chefe de Gabinete:

0770007 -	FRANCISCA ALDENORA DANTAS DAMASCENO
0410009 -	GILVAN DOS SANTOS BEZERRA – Chefe de Gabinete
0770002 -	GUILHERME ALEXANDRE DOS SANTOS SOUSA
0770008 -	LEANDRO DE LIRA LUCENA
0770005 -	MARCILIO MAIA PEDROSA
0770004 -	MARIA ALDENICE DE MORAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 61D70754

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 117/2016-GP/RH/CMM

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores abaixo relacionados nas Dependências desde Poder Legislativo, nos Cargos de regime COMISSIONADOS da Câmara Municipal de Mossoró:

20079	-	ALEXANDER FREDERICO CORDEIRO SAMPAIO BARROS
550008	-	ALYNE MONIQUE BARBOSA PINHEIRO
781	-	ANA KARINE ALVES FREITAS
819	-	ANDREA KARLA MEDEIROS DIOGENES
812	-	JESSIANY RENATA COUTO OLIVEIRA
740	-	JURACI FRANCO DA SILVA
766	-	LINDARACI LUCAS BEZERRA
818	-	LUZIA CLARA MARCOLINO
746	-	MANOEL JOÃO DE FREITAS
640	-	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA LEÃO DE MEDEIROS
760	-	MIKAELA VIEIRA DOMICIANO
808	-	RAQUEL APARECIDA PINHEIRO LOBATO NOGUEIRA
814	-	RICARDO ALEXANDRE VALE DA SILVA
815	-	ROSANGELA MARIA DA SILVA
813	-	SOLANGE NOGUEIRA DE VASCONCELOS
672	-	TAYRO LEOPOLDO DE OLIVEIRA BEZERRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
 ADMINISTRADOR
 Código Identificador: 69852610

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.015, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.008.572,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 365/2016-FMS, 368/2016-FMS, 369/2016-FMS, 370/2016-FMS, 376/2016-FMS, 379/2016-SEFAZ, 380/2016-SEMECE, 381/2016-SEFAZ, 382/2016-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.008.572,00 (três milhões, oito mil, quinhentos e setenta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN , 29 de novembro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
 PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.008.572,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					225.472,00
	1143	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.			225.472,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	91.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110	0001	134.472,00
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					24.360,00
	2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			24.360,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	24.360,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.758.740,00
	2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			135.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001	135.000,00
	2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			2.522.376,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	1.569.106,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	76.055,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001	877.215,00
	2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			101.364,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001	101.364,00
Anexo II (Redução)					3.008.572,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					225.472,00
	1086	GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES			6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
	1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			45.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	45.000,00



	1143 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.				174.472,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0001		134.472,00
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					24.360,00
	1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS				24.360,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	111	0001		24.360,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.758.740,00
	2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.				2.278,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001		2.278,00
	2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS				21.519,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001		10,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001		3.060,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001		18.449,00
	2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR				17.998,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001		13.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001		4.998,00
	2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA				24.272,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001		23.662,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001		610,00
	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				152.413,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001		44.196,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001		98.024,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001		5.861,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001		4.332,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				528.422,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001		113.314,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001		74.136,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001		19.779,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001		8.056,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001		313.137,00
	2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA				50.364,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001		22.816,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001		19.125,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001		8.423,00
	2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				537.390,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001		431.490,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001		29.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001		76.900,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				340.365,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001		33.420,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001		251.190,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001		50,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001		39.166,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001		9.999,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001		4.101,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001		1.439,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185	0001		1.000,00
	2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS				322.823,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001		13.001,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001		121.322,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001		1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001		187.500,00
	2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL				7.183,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001		4.416,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001		2.767,00
	2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				206.759,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001		10.280,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001		146.979,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001		41.512,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001		180,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001		7.808,00
	2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				368.994,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001		831,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	0001		368.163,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				68.009,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001		10,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001		67.999,00
	1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE				34.142,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001		34.142,00
	1052 IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO				29.909,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001		29.909,00
	1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE				20.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001		10.200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001		10.200,00
	1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE				25.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001		25.500,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 5786773F

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5.011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.201.043,98, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s)

nº(s) 344/2016-RESERVA, 345/2016-SESUR, 346/2016-FMS, 348/2016-FMS, 349/2016-SEIMURB, 350/2016-SEIMURB, 351/2016-SEMAD, 352/2016-SEMAD, 353/2016-SEC, 354/2016-SEMECE .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.201.043,98 (quatro milhões, duzentos e um mil e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 10 de novembro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.201.043,98
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					250.113,11
	2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.			250.113,11
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100	0001	250.113,11
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					356.957,00
	2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			356.957,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	356.957,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.176.430,00
	2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			1.176.430,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	1.176.430,00
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					241.851,51
	1193	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			241.851,51
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105	0001	241.851,51
19 .103 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS					2.175.692,36
	2521	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			2.175.692,36
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102	0001	2.175.692,36
Anexo II (Redução)					4.201.043,98
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					147.397,00
	2097	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			147.397,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105	0001	147.397,00
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					356.957,00
	1041	FORMAÇÃO CONTINUADA			2.940,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	111	0001	2.940,00
	2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO.			5.880,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	111	0001	5.880,00
	2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			5.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	5.600,00
	2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			342.537,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	342.537,00
07 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					250.113,11
	1305	MOSSORÓ CIDADE JUNINA			250.113,11
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	250.113,11
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.176.430,00
	2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.			1.705,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	1.705,00
	2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS			1.301,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	103	0001	1.281,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	20,00
	2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR			873,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	103	0001	854,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	19,00
	2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA			130.380,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	101.823,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	28.557,00
	2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			17.594,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	103	0001	2.135,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	15.406,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	53,00
	2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			97.936,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	53.809,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	44.127,00
	2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			680.175,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	680.175,00
	2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			86.795,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	29.114,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001	21.948,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	35.729,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	4,00
	2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			508,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	9,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	499,00
	2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			12.125,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	12.098,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	27,00
	2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			93.578,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	63,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	93.465,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001	50,00
	2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			15.333,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	103	0001	1.281,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	3.089,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	10.963,00

	1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			38.001,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	38.001,00
	1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE			18,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	18,00
	1052 IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO			108,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	9,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	90,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	9,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				94.454,51
	1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			94.454,51
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105	0001	94.454,51
30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.175.692,36
	2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.175.692,36
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102	0001	2.175.692,36

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 3D3658A0

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 48, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 105/2016-SEIMURB, 347/2016-FMS, 384/2016-SEC.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 146.592,25 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 10 de novembro de 2016

JONATAS MICAEL MELO FELIX

Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					146.592,25
07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					20.000,00
	2464 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA				20.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100	0001	20.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					63,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				63,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103	0001	63,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					126.529,25
	1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE				126.529,25
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105	0001	126.529,25
Anexo II (Redução)					146.592,25
07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					20.000,00
	2464 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA				20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	15.500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	0001	4.500,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					63,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				63,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103	0001	63,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					126.529,25
	1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE				126.529,25
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		105	0001	126.529,25

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 4268DD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016-SESEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014; Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2.382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.273/99;

CONSIDERANDO QUE: Existe a necessidade de fiscalização por parte do poder público no tocante a atividade permissiva de TRANSPORTE ESCOLAR, em nosso município.

CONSIDERANDO QUE: Todos os permissionários de TRANSPORTES ESCOLARES devem estar em plena atividade em sua função.

RESOLVE:

CONVOCA: os permissionários de TRANSPORTES ESCOLARES, a comparecerem a esta Secretaria no Setor de Vistoria de Taxi, Mototaxi e Fretamento - SOVI-ESPICIAIS, nos dias de 05 a 15 de dezembro de 2016, no horário de 08:00 as 12:00 horas, com seus devidos veículos que tem registros em nossos arquivos, para sua devida VISTORIA semestral do ano 2016, com os seguintes documentos:

01	Xerocopia da carteira nacional de habilitação categoria D com atividade remunerada e Curso de Transporte Escolar.
02	Xerocopia do certificado de direção defensiva.
03	Xerocopia do CRV ANO atual do veículo
04	Xerocopia do certificado de aferição do tacógrafo.
05	Atestado mecânico do veículo com aptidão dos seguintes itens: (01) motor, (02) cambio, (03) suspensão e (04) freios.
06	Apresentar o veículo limpo e caracterizado conforme o CTB - Código de Trânsito Brasileiro.
07	Xerocopia do Alvará ano 2016 com comprovante de pagamento.
08	01 (uma) foto ¾.

Parágrafo Único - Fica determinado que o não comparecimento a esta convocação no prazo estipulado acima declinado, as permissões serão suspensas automaticamente não dispensando os débitos e/ou tributos anteriores à data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2016.

Francisco Alvim Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito - SESEM

Publicado por:
JORGIANA FREITAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4567CF0F



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR